

PORTARIA Nº 454/2016

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea *a* do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 001482, 001483, 001478 e 001489/2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais dos contratos abaixo discriminados, datados de 23/02/2016, encerrando-se em 31/12/2016, cujo objeto é **Aquisição de Cartuchos e Toners,** os Servidores indicados:

SEMED: Sirlei krause Santana Fardin – Matricula nº 004101. SMTOSU: Paulo Roberto Caetano – Matricula nº 003293.

GAB.PREFEITO: Charles Antonio do Nascimento – Matrícula nº 004068.

SEMUS: Édipo Freire de Almeida – Matrícula nº 003555.

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 000050/2016

Contratada: JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 000051/2016

Contratada: PAPELARIA CAMILO LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 9.138,02 (nove mil, cento e trinta e oito reais e dois

centavos).

CONTRATO Nº: 000052/2016 Contratada: TN CORDEIRO ME

Valor total do Contrato: R\$18.430,08 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e oito

centavos).

- **Art. 2º** Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- **III –** Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- **IV –** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- **VI –** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- **VII –** Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- **VIII –** Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- **XI –** Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- **XII –** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

- **Art. 3º** Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- **Art. 4º** Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 10 de maio de 2016.



ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sirlei Krause Santana Fardin
Paulo Roberto Caetano
Charles Antonio do Nascimento
Édipo Freire de Almeida